



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Diretoria da Faculdade de Medicina
Avenida Para, 1720 - Bairro Umuarama, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: 34 3225-8604 - Bloco 2U - Sala 23



PORTARIA DIRFAMED Nº 50, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019

Estabelece normas complementares ao Edital PROGEP nº 132/2019 .

O DIRETOR DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, tendo em vista o que estabelecem o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019, e a Resolução nº 03/2015, do Conselho Diretor, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23117.058590/2019-76;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as Normas Complementares ao Edital PROGEP nº 132/2019, de concurso público para a Faculdade de Medicina conforme anexo I desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. DR. CARLOS HENRIQUE MARTINS DA SILVA
Diretor da Faculdade de Medicina
Portaria nº 1.464/17



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique Martins da Silva, Diretor(a)**, em 16/09/2019, às 09:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1538568** e o código CRC **20DD8CEF**.

ANEXO I

NORMAS COMPLEMENTARES AO EDITAL PROGEP Nº 132/2019

FACULDADE DE MEDICINA

**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGO DE PROFESSOR DO
MAGISTÉRIO FEDERAL**

ÁREA II : CIRURGIA - SUBÁREA: II - CIRURGIA DE CABEÇA E PESCOÇO

As presentes normas complementares trazem informações adicionais ao previsto no Edital de Condições Gerais nº 58/2019 e Edital específico nº 132/2019, ambos de leitura obrigatória.

Em caso de conflito entre estas normas e o previsto nos editais mencionados, prevalecem os dispositivos dos editais.

1. PROVA DIDÁTICA

1.1. A prova didática será aplicada **na data, local e horário a serem divulgados em até 05 (cinco) dias úteis após o encerramento do prazo para o pagamento das inscrições**, no endereço www.ingresso.ufu.br

1.1.1. **Prova Didática Pedagógica:** o candidato deverá entregar, a cada membro da Comissão Julgadora, o plano de aula que será apresentado na prova didática, constando referenciais bibliográficos e/ou materiais que serão indicados aos estudantes de graduação.

1.1.2. Será disponibilizado para o candidato o retroprojeter.

1.1.3. Caso o candidato necessite utilizar outros materiais/equipamentos, será de sua responsabilidade providenciá-los.

2. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- I - Ética e profissionalismo em Cirurgia;
- II - Resposta endócrino-metabólica ao trauma cirúrgico;
- III - Equilíbrio hidroeletrólítico e ácido-base;
- IV - Nutrição em Cirurgia;
- V - Cicatrização e cuidados com a ferida cirúrgica;
- VI - Infecções e antibioticoterapia em Cirurgia;
- VII - Cuidados pré e pós-operatórios;
- VIII - Bases da técnica operatória e cirurgia ambulatorial;
- IX - Anatomia cirúrgica da cabeça e pescoço;
- X - Tumores de cabeça e pescoço;
- XI - Atendimento inicial ao politraumatizado;
- XII - Choque: fisiopatologia, diagnóstico e tratamento;
- XIII - Traumatismos de cabeça e pescoço;
- XIV - Traqueostomias e vias de acesso respiratório.

3. REFERENCIAL BIBLIOGRÁFICO SUGERIDO

As referências bibliográficas devem ser utilizadas como parâmetros mínimos para que os candidatos fundamentem seus argumentos e definam seus recortes. Não são indicadores suficientes que esgotam as temáticas propostas.

BIROLINI, D.; UTIYAMA, E.M.; STEINMAN, E. Cirurgia de Emergência 2. ed. São Paulo: Atheneu, 2011.

BRUNICARDI, F.C.; ANDERSEN, D.K.; BILLIAR, T.R. (Eds.) Schwartz's principles of surgery. 10th ed. New York: McGraw-Hill, 2014.

COCHRANE LIBRARY. Disponível em: <http://cochranelibrary.com>

COELHO, J.C.U. Aparelho digestivo: clínica e cirurgia. 4. ed. São Paulo: Atheneu, 2012. 2 v.

COLÉGIO BRASILEIRO DE CIRURGIÕES. Programa de atualização em cirurgia (PROACI). Porto Alegre: Artmed Panamericana, 2014-2017. (Ciclos 10 a 14).

DOHERTY, G.M. (Ed.). Current diagnosis and treatment: surgery. 14th ed. New York: McGraw-Hill, 2015.

JORGE FILHO, I. Cirurgia geral: pré e pós-operatório. 2. ed. São Paulo: Atheneu, 2011.

MATTOX, K. L.; FELICIANO, D.V.; MOORE, E.E. (Eds.). Trauma. 7th ed. New York: McGraw-Hill, 2013.

OLIVEIRA, B.F.M. Parolin, M.K.F.; Teixeira, E.V. Trauma atendimento pré-hospitalar. 3. ed. São Paulo: Atheneu, 2014.

PETROIANU, A. (Ed.). Clínica cirúrgica do Colégio Brasileiro de Cirurgiões. São Paulo: Atheneu, 2010.

PETRY DE SOUZA, H; BREIGEIRON, R; VILHORDO, D.W; COIMBRA, R. Doença trauma fisiopatogenia – Desafios e aplicação prática. 1 ed. São Paulo: Atheneu, 2015.

SAAD JR. R.; SALES, R. V., CARVALHO, W.R.; MAIA, A.M. ; CASTRO FILHO H.F. Tratado de cirurgia do CBC. 2. ed. Rio de Janeiro: Atheneu, 2015.

SKANDALAKIS, L.J.; SKANDALAKIS, J.E. (Eds.). Surgical anatomy and technique: a pocket manual. New York: Springer, 2009.

TOWNSEND, C.M.; BEAUCHAMP, R.D.; EVERS, B. M.; et al. (Eds.). Tratado de cirurgia: a base biológica da prática cirúrgica moderna. 19th ed. Tradução Alexandre Maceri Midão. Rio de Janeiro: Elsevier, 2015. 2 v.

YEO, C.I.; DEMPSEY, D.T.; KLEIN, A. (Eds.). Shackelford's surgery of the alimentary tract. 7th ed. Philadelphia: Saunders-Elsevier, 2013.

4. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Caso haja empate na nota final, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios para desempate:

- I - O candidato que for enquadrado como idoso, nos termos dos arts. 1º e 27, parágrafo único da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso);
- II - O candidato que obteve maior nota na prova didática;
- III - O candidato que obteve maior nota na prova escrita;
- IV - O candidato de maior idade.